



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS)		
Reunião	Ordinária	N.557 RO de 10 de janeiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEECA/MS n.1/2025	
Referência:	Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto da CEECA	
Interessado:	Crea-MS	

Crea-MS

- **EMENTA:** Elege o Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho como Coordenador e Engenheiro Civil Riverton Barbosa Nantes como Coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta, sendo assim **DECIDIU** por eleger o **Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho** como **Coordenador** e **Engenheiro Civil Riverton Barbosa Nantes** como **Coordenador-adjunto** da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Civ. Sidiclei Formagini. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Mario Basso Dias Filho, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Valter Almeida Da Silva, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Eduardo Eudociak, Ricardo Haddad Lane e Sinara Brito Da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

Eng. Civ. Sidiclei Formagini
Coordenador da CEECA